

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 088/2017

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Guilherme Alberti, nº 1.631, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, **MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São João do Polêsine – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Pernambuco, nº 1328, Salas 202 e 206, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90240-001, inscrita no CNPJ sob nº 04.311.157/0001-99, representada por seu representante legal o Sr. Rafael Mario Sebben, brasileiro, CPF nº 641.074.180-49, RG nº 1042197432, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, nº 339, Ap. 1002, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90450-050, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017**, parte integrante do Processo nº 1013/2017, Pregão Presencial 13/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de setembro de 2018, conforme previsto no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato, previsto em sua Cláusula Quarta, é de R\$ 26.666,07 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos) mensais, pela manutenção dos programas, e R\$ 43.556,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais) pela implantação, conversão e treinamento dos sistemas contratados, que será pago em 03 (três) parcelas após a implantação e treinamento dos servidores e o pleno funcionamento dos sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

São João do Polêsine, RS, 04 de Setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL MARIO SEBBEN
Dueto Tecnologia Ltda
Contratado

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: